

PROJETO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A LUCINEIA ZACARIAS PREFEITA DO MUNICIPIO DE ZACARIAS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$47.672,00 distribuídos as seguintes dotações:

020202	Setor Ensino Fundamental		
262	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	17.172,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL	
020302	Setor Atenção Básica		
263	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	17.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300002	SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
264	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	13.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	47.672,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita do Município